

## CONTATOS

**Leonardo Albuquerque**  
Senior Credit Analyst  
Analista Líder  
+55.11.3956.8712 tel  
[Leonardo.Albuquerque@moodys.com](mailto:Leonardo.Albuquerque@moodys.com)

**Patricia Maniero**  
Director-Credit Analyst  
Presidente do Comitê de Rating  
+55.11.3043.6085 tel  
[Patricia.Maniero@moodys.com](mailto:Patricia.Maniero@moodys.com)

**Gianpaolo Zanini**  
Associate  
+55.11.3043.6073 tel  
[Gianpaolo.Zanini@moodys.com](mailto:Gianpaolo.Zanini@moodys.com)

## SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil  
+55.11.3043.7300

## COMUNICADO DE AÇÃO DE RATING

# Moody's Local Brasil eleva ratings da Viveo para BB-.br; perspectiva revisada para positiva

São Paulo, 18 de agosto de 2026

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil" ou "agência") elevou, hoje, o Rating Corporativo (CFR) da CM Hospitalar S.A. ("Viveo", "Companhia" ou "Empresa") para BB-.br, de CCC+.br. Ao mesmo tempo, a agência elevou o rating da 4ª, da 5ª e da 6ª Emissão de Debêntures da Viveo e o rating da 7ª Emissão de Debêntures da Cremer S.A. ("Cremer") para BB-.br, de CCC+.br. A perspectiva foi revisada para positiva, de negativa.

A(s) ação(ões) de rating está(ão) identificada(s) a seguir:

| Emissor   Instrumento                  | Rating atual | Perspectiva atual | Rating anterior | Perspectiva anterior |
|----------------------------------------|--------------|-------------------|-----------------|----------------------|
| <b>CM Hospitalar S.A. (Viveo)</b>      |              |                   |                 |                      |
| Rating Corporativo                     | BB-.br       | Positiva          | CCC+.br         | Negativa             |
| 4ª Emissão de Debêntures - Série Única | BB-.br       | Positiva          | CCC+.br         | Negativa             |
| 5ª Emissão de Debêntures - Série Única | BB-.br       | Positiva          | CCC+.br         | Negativa             |
| 6ª Emissão de Debêntures - Série Única | BB-.br       | Positiva          | CCC+.br         | Negativa             |
| <b>Cremer S.A.</b>                     |              |                   |                 |                      |
| 7ª Emissão de Debêntures - Série Única | BB-.br       | Positiva          | CCC+.br         | Negativa             |

## Fundamentos do(s) rating(s)

A elevação do Rating Corporativo (CFR) da Viveo para BB-.br, de CCC+.br, reflete a conclusão da reestruturação das dívidas financeiras abrangidas pelo perímetro da negociação, efetivada em julho de 2026. A transação alongou de forma relevante o cronograma de amortização, a custo financeiro similar, o que, somado ao aporte mínimo de capital comprometido pelo acionista controlador via capitalização de créditos de debêntures, contribui para a redução do endividamento e para o reforço da estrutura de capital.

A Moody's Local Brasil considerou as alterações nos termos e condições das dívidas vigentes um Distressed Exchange (DE; troca estressada de dívida), na medida em que possibilitou à Companhia evitar a inadimplência por meio do alongamento relevante dos prazos originalmente contratados sem contrapartidas financeiras relevantes. A categoria de rating imediatamente anterior acomodava os riscos inerentes de um DE – evento que, quando finalizado e bem-sucedido, tende a estancar a pressão financeira iminente e contribuir para o perfil de crédito das empresas no horizonte de curto e médio prazo.

A elevação também reflete o perfil de negócios majoritariamente em linha, bem como a trajetória de melhora gradual da Viveo nos últimos períodos em relação à rentabilidade operacional, geração de recursos e desalavancagem. Por outro lado, ponderamos as métricas de crédito ainda pressionadas, a flexibilidade financeira limitada e a continuidade do ambiente econômico adverso, com Selic elevada, o que dificulta um fortalecimento da margem líquida e da cobertura de juros, além de consumir parcela importante da geração de caixa operacional, podendo pressionar a posição de caixa. Ao mesmo tempo, seguimos incorporando os efeitos adversos da estratégia agressiva de crescimento no passado, que trouxe impactos negativos relevantes sobre o perfil financeiro da Empresa e que, em nossa visão, demandará um histórico consistente de melhora para sustentar uma visão mais positiva no que tange aos aspectos de política financeira e de liquidez.

A revisão da perspectiva para positiva considera a melhora do perfil de crédito da Viveo após o DE e a nossa expectativa de que a Companhia continuará seguindo uma trajetória de desalavancagem nos próximos 12 a 18 meses, em conjunto com uma adequada gestão de passivos e da geração de fluxo de caixa livre para fins de liquidez. Diferentemente, a perspectiva anterior, negativa, endereçava as incertezas em relação à reestruturação da dívida e suas resultantes.

Os ratings das debêntures da Viveo e da Cremer estão alinhados ao CFR da Viveo, refletindo nossa visão consolidada do grupo diante da existência de garantias cruzadas entre as entidades. Portanto, a ação tomada sobre as debêntures decorre diretamente desse alinhamento.

**CONCLUSÃO DA REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDA FINANCEIRA, CARACTERIZADA COMO DISTRESSED EXCHANGE, E AUMENTO DE CAPITAL SUSTENTAM A ELEVAÇÃO:** Ao final de julho de 2026, a Viveo concluiu a reestruturação de sua dívida financeira sob o perímetro da negociação, que abrangeu as debêntures da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões da Companhia, a 7ª emissão da Cremer e o contrato de dívida com o International Finance Corporation ("IFC"), cujos efeitos financeiros passaram a ter validade a partir de 30 de julho de 2026.

O processo alongou de forma relevante o cronograma de amortização, preservando um custo financeiro similar ao anterior, de taxa de Depósito Interfinanceiro ("DI") acrescido de spread de 1,70% ao ano, além de faixas de prêmio como adicional de remuneração no longo prazo. A Moody's Local Brasil considerou as alterações nos termos e condições um Distressed Exchange – um evento de default conforme suas definições metodológicas –, uma vez que a transação possibilitou à Companhia evitar a inadimplência por meio do alongamento dos prazos originalmente contratados sem contrapartidas financeiras relevantes aos credores.

Adicionalmente, ao final de junho de 2026, a Viveo aprovou um aumento de capital de até R\$ 870 milhões, com homologação parcial permitida, desde que correspondendo a um mínimo de R\$ 427 milhões. O prazo para exercício se estenderá até o final de agosto de 2026 e as formas de integralização podem ocorrer via caixa ou capitalização de créditos das debêntures detidas pelos credores. O acionista controlador, a DNA Capital (gestora de private equity), cuja participação se dá via fundos de investimentos, comprometeu-se em efetivar o aumento de capital mínimo por meio da capitalização de créditos de debêntures. Em nossa visão, a capitalização contribui para a redução do endividamento e para o reforço da estrutura de capital, ainda que seu efeito sobre a liquidez seja indireto, sem expectativa de aumento de posição de caixa. Sob a ótica de crédito, a agência está incorporando apenas o aporte

mínimo via conversão de dívida em seu cenário base.

**PERFIL DE LIQUIDEZ BENEFICIADO POR EXTENSÃO DE PRAZO; FLEXIBILIDADE E POLÍTICA FINANCEIRA LIMITADAS:** O alongamento do cronograma de amortização de dívida financeira promovido pelo DE beneficiou o perfil de liquidez da Viveo, ao diluir os vencimentos de principal ao longo de um horizonte mais amplo, com vencimentos agora em parcelas semestrais iguais de julho de 2029 a janeiro de 2034. A amortização dos juros passou a ser trimestral – anteriormente semestral.

Em junho de 2026, a posição de caixa e aplicações financeiras era de R\$ 451 milhões, frente a uma dívida ajustada de curto prazo de R\$ 431 milhões (R\$ 235 milhões de dívida financeira), perfazendo uma relação de cobertura de 1,1x – sem conforto substancial diante dos riscos intrínsecos do modelo de negócios no que tange à sensibilidade de capital de giro e impacto na geração de caixa. A liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante) era de 1,7x nesse mesmo período.

Apesar da melhora, ponderamos a flexibilidade financeira reduzida da Viveo, refletida no conjunto de garantias e covenants existentes na estrutura vigente de dívida, bem como o apoio recorrente à cessão de recebíveis, mantida nos últimos trimestres ao redor de R\$ 250 milhões, mas com possibilidade de aumento, caso necessário. A recém-concluída reestruturação e a necessidade de comprovação de melhora consistente das métricas financeiras e da geração de caixa continuam a impor restrições à liquidez e à política financeira em nossa visão, demandando histórico positivo para uma avaliação mais construtiva.

Prospectivamente, esperamos que a Empresa mantenha diligência em sua operação, gerindo tempestivamente seu caixa e seus passivos financeiros, principalmente diante das obrigações por aquisições a pagar e dívidas bilaterais vincendas no curto e médio prazo.

**MELHORA GRADUAL DA RENTABILIDADE OPERACIONAL; RENTABILIDADE LÍQUIDA NEGATIVA:** A Viveo tem apresentado evolução gradual e de sua rentabilidade operacional nos últimos períodos, com foco na captura de ganhos por meio da renegociação de contratos e da disciplina de custos e despesas.

No segundo trimestre de 2026, a margem bruta atingiu 16,6%, ante 15% no mesmo trimestre do ano anterior, e a margem EBITDA ajustada (inclui a receita financeira ajustada pela agência e exclui efeitos positivos/negativos mais relevantes) ficou em 7,9%, de 6,6%, nesses mesmos períodos respectivamente. Em base anual, nos doze meses encerrados em junho de 2026, a margem EBITDA ajustada situou-se em 7,1%, de 6,4% em 2025. Apesar da melhora, a rentabilidade líquida segue pressionada, entre -2,5% e -1,2% nos últimos três trimestres.

Nos próximos 12 a 18 meses, projetamos que a margem EBITDA ajustada da Companhia ficará entre 6,8% e 7,3%. Avaliamos ainda que a Empresa terá o desafio de manter ou incrementar seu patamar de rentabilidade operacional gradualmente a fim de fortalecer seu ROIC e sua rentabilidade líquida.

**CFO EM RECUPERAÇÃO, MAS AINDA CONSUMIDO PELO PAGAMENTO DE JUROS; FCF PRESSIONADO NO CURTO PRAZO, COM TENDÊNCIA DE CONVERGÊNCIA:** A geração de caixa operacional (CFO; inclui juros e impostos pagos) da Viveo tem apresentado recuperação, refletindo a melhora da rentabilidade e os ajustes realizados no capital de giro.

Nos doze meses encerrados em junho de 2026, o CFO alcançou cerca de R\$ 216 milhões, enquanto o fluxo de caixa livre (FCF; CFO reduzido do capex ajustado e dividendos) permaneceu próximo da neutralidade diante do capex mais contido. Ainda assim, ponderamos que o elevado pagamento de juros, decorrente do porte do endividamento e do custo de dívida em ambiente de Selic elevada, segue consumindo parcela relevante dos recursos operacionais.

A geração de caixa deverá ser favorecida pela desalavancagem esperada, com benefício adicional em um cenário de eventual redução das taxas de juros no país. No médio prazo, estimamos um CFO positivo médio anual da ordem de R\$ 150 a 250 milhões, com FCF negativo em 2026, tendendo a neutralidade ou a uma convergência para patamar positivo em baixo grau em 2027. Em nossas projeções, consideramos um capex anual ajustado ao redor de R\$ 210-230 milhões (R\$ 140-160 milhões de capex e cerca de R\$ 70 milhões de principal de arrendamento). Ressaltamos que um eventual aumento de cessão de recebíveis pode elevar artificialmente a geração de caixa. Esses efeitos, quando ocorrem, são devidamente analisados pela agência para fins de avaliação da capacidade de geração de recursos e de liquidez das empresas.

**APESAR DAS MÉTRICAS AINDA PRESSIONADAS, ESPERAMOS CONTINUIDADE DA TRAJETÓRIA DE DESALAVANCAGEM:** A alavancagem bruta ajustada (dívida bruta / EBITDA) da Viveo encerrou junho de 2026 em 5,5x, ante 6,2x ao final de 2025 e 7,4x em 2024, evidenciando desalavancagem conduzida majoritariamente por meio da expansão de EBITDA em 2025-2026. Considerando o aporte de capital mínimo, o indicador proforma recuaria para aproximadamente 5,0x (ou 4,5x na visão de aporte em seu máximo).

Em nosso cenário-base, projetamos a continuidade dessa trajetória, com a alavancagem bruta ajustada convergindo para o intervalo de 4,5-5,0x em 2026-2027, e potencial melhora a partir de 2028. A cobertura de juros ajustada (EBIT / despesa financeira), ainda justa, ao redor de 0,7x em junho de 2026 (1,1x considerando o EBITDA), deverá se fortalecer de forma paulatina, alcançando patamar próximo ou marginalmente superior a 1,0x. Em nossa avaliação, essas métricas de crédito ainda se mostram pressionadas, com espaço para fortalecimento.

**PERFIL DE NEGÓCIOS:** Avaliamos que o perfil de negócios da Viveo segue majoritariamente em linha, sustentado por elevada escala, por posição competitiva sólida como uma das líderes no setor de distribuição e fabricação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, e por forte diversificação. Estruturada como um ecossistema de empresas de saúde, a Companhia opera preponderantemente no segmento de distribuição para Hospitais e Clínicas (cerca de 74% da receita líquida no segundo trimestre de 2026), complementado por Laboratórios e Vacinas, Varejo (indústria) e Serviços. A Empresa se beneficia ainda dos fundamentos positivos de longo prazo para o setor de saúde no Brasil, que tracionam seu potencial de crescimento. Em contrapartida, reconhecemos os desafios estruturais em sua cadeia de atuação, que incluem concorrência acirrada, margens comprimidas e elevada necessidade de capital de giro, além dos efeitos adversos da estratégia agressiva de crescimento adotada no passado, que impôs impactos relevantes ao perfil financeiro.

**ENDIVIDAMENTO, CAIXA E COVENANTS:** Em junho de 2026, a dívida bruta ajustada da Viveo pela Moody's Local Brasil era de R\$ 4,6 bilhões, sendo composta por R\$ 3,4 bilhões de dívida financeira (dos quais R\$ 3,1 bilhões em debêntures), R\$ 732 milhões de obrigações por aquisições a pagar, R\$ 458 milhões de arrendamentos e R\$ 43 milhões de impostos parcelados. Nesse mesmo período, a Companhia mantinha posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 451 milhões, integralmente disponível no curto prazo, alocada em bancos e aplicações em Certificados de Depósito Bancário ("CDBs"), com remuneração média próxima à taxa DI.

Dentre os covenants e obrigações existentes nas emissões das debêntures atualmente, destacamos:

(i) Alavancagem líquida ajustada (dívida líquida / EBITDA):  $\leq 4,75x$  entre junho de 2026 e março de 2027;  $\leq 4,50x$  entre junho de 2027 e março de 2028;  $\leq 4,00x$  entre junho de 2028 e março de 2029;  $\leq 3,75x$  entre junho de 2029 e março de 2030;  $\leq 3,50x$  a partir de junho de 2030. Para fins de dívida, são considerados a dívida financeira, derivativos líquidos, mútuos a pagar (exceto intragrupo), leasing financeiro e tributos parcelados. Não são considerados antecipação de recebíveis, nem arrendamentos (IFRS16). Para fins de EBITDA, são incorporados ajustes específicos e o pagamento de arrendamentos.

(ii) Dívida bruta + M&As: limitador fixo de R\$ 4,5 bilhões até o vencimento das dívidas. Para fins do indicador são

considerados a dívida financeira bruta, os derivativos líquidos e as obrigações por aquisições a pagar.

(iii) Novas dívidas e garantias: vedada a contratação de novas dívidas com covenants e/ou garantias mais favoráveis ao novo credor, salvo se: (a) os recursos forem destinados exclusivamente à amortização (parcial ou total) das emissões de debêntures existentes; ou (b) as mesmas condições mais favoráveis forem estendidas às debêntures.

(iv) Pré-pagamento de dívidas por venda de ativos: 100% dos recursos líquidos provenientes de vendas de ativos devem ser destinados à amortização de debêntures e ao pré-pagamento de dívidas financeiras, proporcionalmente aos respectivos saldos devedores. A obrigação deixa de ser aplicável a partir de julho de 2029, desde que a alavancagem líquida ajustada permaneça igual ou inferior a 2,25x por quatro trimestres consecutivos (reversível - limitador volta caso a alavancagem supere o limitador). Excepcionalmente, em caso de venda da Cremer (ativo cuja alienação foi previamente autorizada em razão de sua utilização como garantia na estrutura da dívida por meio de fiança e ações), a obrigação permanece vigente até a liquidação integral das debêntures.

(v) Capex: limitado a R\$ 175 milhões anuais, corrigidos pela inflação – a obrigação cessa em julho de 2029 se a alavancagem líquida ajustada for inferior ou igual a 2,25x por quatro trimestres consecutivos (reversível).

(vi) Restrições a aquisições (M&As): vedadas até julho de 2029, exceto se a aquisição for desalavancadora e, cumulativamente, não impliquem em ingresso de dívida com vencimento mais curto que as debêntures em vigor. Operações intragrupo também estão liberadas. A obrigação se extingue posteriormente, desde que a alavancagem líquida ajustada seja inferior ou igual a 2,25x por quatro trimestres consecutivos (reversível).

(vii) Divulgação de vendas e/ou cessões de recebíveis em relatórios auditados/revisados por auditoria.

A apuração dos indicadores é feita trimestralmente, em base consolidada. No 2T26, o covenant financeiro de alavancagem líquida apurada pela Companhia foi de 4,39x (limitador em  $\leq 4,75x$  no trimestre). O saldo de dívida bruta + M&As somava R\$ 3,7 bilhões ( $\leq$  R\$ 4,5 bilhões).

**AValiação de Emissões de Dívida:** Os ratings das debêntures da Viveo e da Cremer avaliados pela agência estão alinhados ao Rating Corporativo da Viveo, refletindo a existência de garantias cruzadas e a análise consolidada do risco de crédito do grupo. As emissões consistem em debêntures simples, em série única, com garantias reais e fidejussórias cruzadas entre entidades. As garantias reais compreendem alienação fiduciária de ações da Cremer em determinadas emissões, além de cessão fiduciária de recebíveis em todas as debêntures avaliadas. A Moody's Local Brasil não avalia a 7ª Emissão de Debêntures da Viveo.

## **Perspectiva do(s) rating(s)**

A perspectiva positiva considera a melhora do perfil de crédito da Viveo após o DE e a nossa expectativa de que a Companhia continuará seguindo uma trajetória de desalavancagem nos próximos 12 a 18 meses, em conjunto com uma adequada gestão de passivos e da geração de fluxo de caixa livre para fins de liquidez.

## **Fatores que poderiam levar a uma elevação do(s) rating(s)**

Os ratings da Viveo poderão ser elevados caso a Companhia mantenha seu perfil de negócios e apresente evolução consistente de rentabilidade, geração de caixa e desalavancagem, de forma que a alavancagem bruta ajustada (dívida bruta / EBITDA) permaneça abaixo de 4,5x de maneira sustentada. Adicionalmente, a manutenção de um perfil de liquidez administrável, suportado por uma posição de caixa confortável frente aos passivos financeiros, também será um fator relevante para uma eventual elevação.

## **Fatores que poderiam levar a um rebaixamento do(s) rating(s)**

Um rebaixamento é improvável, dada a perspectiva positiva. A perspectiva pode ser revisada para estável, caso a Companhia apresente enfraquecimento das suas operações ou caso a trajetória de desalavancagem não se concretize, de modo que a alavancagem bruta ajustada fique superior a 4,5x. Uma geração de caixa comprimida ou o enfraquecimento de liquidez também tende a limitar a pressão positiva.

## **Perfil do emissor**

Sediada em Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, a Viveo consiste em um ecossistema que reúne empresas especialistas em saúde, atuando verticalmente desde a fabricação de produtos e distribuição de materiais e medicamentos, até a gestão de estoque e serviços para seus clientes e consumidores finais. Nos últimos doze meses encerrados em junho de 2026, a Companhia registrou receita líquida de R\$ 11,7 bilhões e margem EBITDA ajustada pela Moody's Local Brasil de 7,1%.

Sua estrutura acionária tem como controladores dois fundos de investimento em participações, administrados pela gestora de fundos de private equity DNA Capital. Esses, em conjunto com alguns outros acionistas do grupo de controle, possuem cerca de 38% de participação na Companhia. O restante das ações está em livre circulação no mercado, com exceção de aproximadamente 2,0-2,5% que estão em posse dos administradores e da tesouraria e, portanto, não são consideradas dentro do volume em free-float. As ações da Companhia são negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3", AAA.br estável).

## **Metodologia**

A metodologia utilizada nessas classificações foi a:

Metodologia de Rating para Empresas Não-Financeiras – 22-07-2025.

Visite a seção de metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/> para consultá-la.

## **Outras divulgações regulatórias**

Classificação solicitada.

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020, emitido pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil").

O presente Comunicado de Ação de Rating não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, manutenção ou negociação dos instrumentos objeto deste(s) rating(s).

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's Local Brasil é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão, e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's Local Brasil pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais,

institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a “Lista de Fontes de Informações Públicas” através do link [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures).

A Moody's Local Brasil adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings sejam de qualidade suficiente e provenientes de fontes que a Moody's Local Brasil considera confiáveis, incluindo fontes de terceiros, quando apropriado. No entanto, a Moody's Local Brasil não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating. A Moody's Local Brasil reserva o direito de retirar o(s) rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's Local Brasil no futuro próximo.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) previamente a sua publicação ou distribuição, e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Acesse o Formulário de Referência da Moody's Local Brasil, disponível em [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures), para consultar as circunstâncias que, no entender da Moody's Local Brasil, podem gerar real ou potencial conflito de interesses, ou a percepção de conflito de interesses (item 9 do Formulário de Referência).

A Moody's Local Brasil pode ter prestado Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s), no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Permitidos, Prestados pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures), para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local Brasil possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating consideradas partes relacionadas à Moody's Local Brasil no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Serviços Prestados às Entidades com Rating Atribuído por Partes Relacionadas à Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures), para mais informações em relação a eventuais serviços prestados à(s) entidade(s) classificada(s).

As datas de atribuição do(s) rating(s) inicial(is) e da última Ação de Rating encontram-se indicadas na tabela abaixo:

|                                        | <b>Data de Atribuição do Rating Inicial</b> | <b>Data da Última Ação de Rating</b> |
|----------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>CM Hospitalar S.A. (Viveo)</b>      |                                             |                                      |
| Rating Corporativo                     | 31/05/2022                                  | 27/03/2026                           |
| 4ª Emissão de Debêntures - Série Única | 06/03/2023                                  | 27/03/2026                           |
| 5ª Emissão de Debêntures - Série Única | 30/06/2022                                  | 27/03/2026                           |
| 6ª Emissão de Debêntures - Série Única | 28/10/2022                                  | 27/03/2026                           |
| <b>Cremer S.A.</b>                     | 23/02/2024                                  | 27/03/2026                           |

|                                        |  |  |
|----------------------------------------|--|--|
| 7ª Emissão de Debêntures - Série Única |  |  |
|----------------------------------------|--|--|

Os ratings da Moody's Local Brasil são monitorados constantemente. Todos os ratings da Moody's Local Brasil são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses, e atualizados quando necessário.

Consulte a página [www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosure](http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosure) para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da Moody's Local Brasil no exercício anterior.

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, da Moody's Local Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de default e de recuperação, dentre outras.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) rating(s).

Para consultar divulgações regulatórias adicionais, acesse a página <http://www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures>.

© 2026 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVESTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO LEGAL, DE CONFORMIDADE, FINANCEIRO, DE INVESTIMENTO OU OUTRO ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Todas as informações contidas neste documento foram obtidas pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de um rating de crédito ou avaliação seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de rating de crédito ou de avaliação ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela incapacidade de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus diretores, executivos, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito ou avaliação específica atribuída pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não se responsabilizam por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (exceto em casos de fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptação de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO OFERECE GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, SOBRE A PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, informa que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., concordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, em pagar à Moody's Investors Service, Inc., por opiniões de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades da MCO que emitem ratings sob a marca "Moody's Ratings" ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website [ir.moody.com](http://ir.moody.com), sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre diretores da MCO e entidades classificadas com ratings de crédito e entre entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local CR Clasificadora de Riesgo S.A., Moody's Local ES S.A. de CV Clasificadora de Riesgo, Moody's Local RD Sociedad Clasificadora de Riesgo S.R.L. e Moody's Local GT S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizados ou considerados, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Second Party Opinions ("SPO") e Avaliações Net Zero ("NZA") (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): observe que as SPOs e as NZAs não são um "rating de crédito". A emissão de SPOs e NZAs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. UE: Na União Europeia, Moody's Deutschland GmbH e Moody's France SAS prestam serviços como revisores externos em conformidade com os requisitos aplicáveis do EU Green Bond Regulation. JAPÃO: no Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Rating de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Rating de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.